



GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 020 /2025. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLADO

Recebido em 31/03/2025 às 11h:27m

José Amândio

F. RORIBEIRO

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 02/04/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE GERALDO VICENTE GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapipoquense ao **Sr. Padre Geraldo Vicente Gonçalves**, Vigário Paroquial da Paroquia São Francisco no bairro Fazendinha em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de março de 2025.

Raimundo do Nascimento Barbosa
Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



BIOGRAFIA

Pe. Geraldo Vicente Gonçalves, nasceu no dia 05 de agosto de 1955, na cidade de Ouro Preto – Minas Gerais, filho de Venâncio Gonçalves e Nicolina Gonçalves, tem somente uma irmã Teresinha Gonçalves.

Recebeu o chamado a vocação muito cedo, pois viveu em um ambiente que vivenciava a vida cristão, principalmente o carisma orionita.

Entrou no Seminário bem jovem, recebeu seus primeiros votos em 12 de janeiro de 1978, recebeu o diaconato no dia 12 de maio de 1985, ordenou-se sacerdote em 08 de março de 1987. Passou por várias casas da Congregação da Província Sul e Norte, chegando em Itapipoca, tomado posse como vigário no dia 02 de fevereiro de 2017. Completando em 2025, 8 anos com seu trabalho de celebrações eucarísticas e outros, confissões diariamente, com direcionamento espiritual.

Vem ao longo desses anos servindo ao povo católico de Itapipoca com zelo e amor ao Projeto de Deus.



PARECER DO RELATOR Nº 17/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 20/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO

Reuniu-se no dia 07 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 22/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa o que concede o título de cidadão itapipoquense ao Reverendíssimo Padre Geraldo Vicente Gonçalves

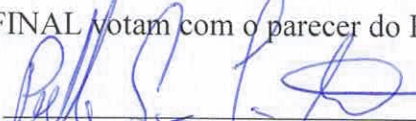
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

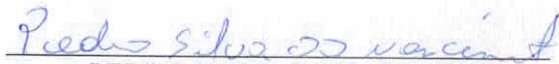
CONCLUSÃO

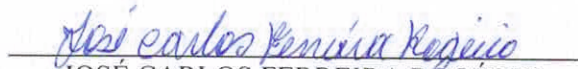
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 20/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.